



ASEAC

Associação dos Empregados de Nível Universitário da CEDAE

URGENTE

**LIMINAR DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL IMPEDE A
VENDA DA CEDAE**

O Ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, concedeu liminar cancelando a Lei da ALERJ que autorizava a venda da CEDAE.

Segue na íntegra, no link abaixo, Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5683 Rio de Janeiro:

<http://www.aseac.com.br/adi5683.pdf>

A Diretoria

31/08/17